



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº01/2012/CJ/DG

Joinville, 13 de janeiro de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/01/2012 a 31/01/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR		PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA VIANA	CRISTINA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE BURNIK	MARCELO	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS PEREIRA	HEYSE	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/01/2012 a 31/01/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Art. 3º - Conceder o Adicional de Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/01/2012 a 31/01/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Eletroeletrônica

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral Pro Tempore do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº02/2012/CJ/DG

Joinville, 25 de janeiro de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de mecânica, conforme dispõe o Edital n. 01 de 05/01/2012.

Kelly Patrícia Dias (Presidente);
Jorge Cunha;
Luciana Maciel de Souza.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Geografia e Sociologia, conforme dispõe o Edital n. 01 de 05/01/2012.

Anderson dos Santos (Presidente);
Maria Aparecida Schmitz Borges;
Person Francisco Schlickmann;
Carlos Eduardo de Oliveira Lara (substituto).



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Projetos e Instalações Elétricas Prediais, Sistemas Supervisórios, Circuitos Elétricos e Eletricidade, conforme dispõe o Edital n. 01 de 05/01/2012.

Márcio Luis Bess (Presidente);
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho;
Cristiano Luiz Chostak.

Art. 4º Os trabalhos serão realizados no dia 26 de janeiro de 2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Rafael A. Zanin
RAFAEL ANTONIO ZANIN

Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville
Portaria 085 de 19/01/2012.

Cientes:

Jorge Cunha _____
Kelly Patrícia Dias (Presidente) _____
Luciana Maciel de Souza *Luciana M. Souza* _____
Anderson dos Santos (Presidente) _____
Maria Aparecida Schmitz Borges _____
Person Francisco Schlickmann. _____
Márcio Luis Bess (Presidente) *Márcio* _____
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho _____
Cristiano Luiz Chostak _____
Carlos Eduardo de Oliveira Lara _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº03/2012/CJ/DG

Joinville, 27 de janeiro de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL	D-303	D-304	08/01/2012
ADRIANA BOSIO NUNES	D-203	D-204	09/01/2012
DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS	E-303	E-304	03/02/2012
LUCIANO ANDRE VANZ	D-303	D-304	06/02/2012

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	D-302	D-303	09/02/2012

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Rafael A Zanin
RAFAEL ANTONIO ZANIN

Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville
Portaria 085 de 19/01/2012.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

*Recebida em 27/01/12
Lúcia Penin*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº04/2012/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente **REGINALDA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para assumir a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.72/2011/CJ/DG de 11/07/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011

Ciente:

Reginalda Maciel _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº05/2012/CJ/DG

Joinville, 03 de fevereiro de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no período de **01/02/2012 a 29/02/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR		PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA VIANA	CRISTINA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE BURNIK	MARCELO	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS PEREIRA	HEYSE	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Recebido em 03/02/2012
Assinatura:
IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/02/2012 a 29/02/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Eletroeletrônica

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº06/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Nº	Acadêmico	Matrícula	Módulo
01	AMBERSON GRACIKI	111131021-2	Grade 09_02
02	ANOABER BACK	112001527-8	Grade 09_02
03	ANTONIO JAIR MARTINS	112001363-1	Grade 09_02
04	DOUGLAS TOMAZ	102131024-3	Grade 09_02
05	FRANCISCO WALBER LOPES OLIVEIRA	112003205-9	Grade 09_02
06	GERSON SCHNEIDER	112000535-3	Grade 09_02
07	JEFFERSON RAMOS GOMES	112003131-1	Grade 09_02
08	JOSE WALTER RODRIGUES FIIHO	112000742-9	Grade 09_02
09	LEANDRO LUIZ KRETZER	112001279-1	Grade 09_02
10	RAFAEL LASSANCE ROLLIN	102131036-1	Grade 09_02
11	SAMARA GABRIELA BUDEL	111212030-0	Grade 09_02
12	SAMARA GABRIELA BUDEL	112001646-0	Grade 09_02
13	WELLINGTON DA ROSA BECKER	112001629-0	Grade 09_02
14	ALBERI FABIANO DA ROSA JUNIOR	112001598-7	Grade 09_02
15	ALEXANDRE JACINTO	112003118-4	Grade 09_02
16	ALLAN PATRICK FOERSTER COSTA	112000302-4	Grade 09_02
17	DIEGO PEREIRA GOMES	112001650-9	Grade 09_02
18	EDNILSON TAVARES	101131027-0	Grade 09_02
19	FELIPE ALDREEN DAMASO	111131028-2	Grade 09_02
20	FERNANDA VENANCIO PEREIRA	102131062-6	Grade 09_02
21	GREGORI FREDERIC OLIVEIRA DA SILVA GOMES	112000544-2	Grade 09_02
22	LUAN DROZCZAK	102131004-7	Grade 09_02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

23	OSMAIR BODNAR	112000480-2	Grade 09_02
24	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	111131066-5	Grade 09_02
25	RAMON FREITAS DOMICIANO	112002535-4	Grade 09_02
26	SAYMON ELITON OLIVEIRA MAIA	112004709-9	Grade 09_02
27	SIDNEY DE OLIVEIRA	112001182-5	Grade 09_02
28	VINICIO DE PAULA	102131063-6	Grade 09_02
29	ADAIR MIGUEL SPENGLER	101131050-4	Grade 09_02
30	ADRIANO JOSE DE OLVEIRA	102131003-7	Grade 09_02
31	DIEGO MARCOS DE A BREU	111131052-7	Grade 09_02
32	GILBERTO BRUDER	111131059-7	Grade 09_02
33	JEDIAEL ARTHUR BAARTZ	101131068-2	Grade 09_02
34	LEANDRO DEBACKER	102131070-4	Grade 09_02
35	SERGIO ROBERTO MULLER	091131046-0	Grade 07_02
36	ALEX ULLER	102131011-5	Grade 09_02
37	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	092131009-9	Grade 09_02
38	CARLOS ROBERTO RIBEIRO JUNIOR	101131018-1	Grade 09_02
39	DANIEL ALEXANDRE ECCEL ROSA	102131002-7	Grade 09_02
40	EDUARDO DO AMARAL JACQUES	111131018-4	Grade 09_02
41	HERMES CHAGAS LOPES	102131022-3	Grade 09_02
42	JACQUELINE ARNDT	101131003-3	Grade 09_02
43	JAMES MAURO LENZI	101131009-3	Grade 09_02
44	JEFFERSON CLEITON DE JESUS	092131031-5	Grade 09_02
45	JEFFERSON JEAN AMORIM	091131056-8	Grade 07_02
46	JEFFERSON JEAN AMORIM	102131050-8	Grade 09_02
47	JULIO LUIZ BARBOSA	102131051-8	Grade 09_02
48	LEONIDES GOMES DE ANDRADE JUNIOR	102131039-1	Grade 09_02
49	LUIZ FERNANDO KUBIACK	092131042-0	Grade 09_02
50	MARCIO LUIS CARDOSO	102131033-1	Grade 09_02
51	MARCOS ANTONIO NARCIZO	092131050-1	Grade 09_02
52	MARCOS ANTONIO NARCIZO	101131077-0	Grade 09_02
53	FAGNER EDUARDO PEREIRA SANTOS	082131041-0	Grade 07_02

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 07

09/02/2012

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 119/DOF de 10/08/2011.

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora Daiana Maciel, ocupante do cargo de Coordenadora de Registro Acadêmico, lotada no Departamento de Ensino do Campus Joinville do IF-SC, no dia de 01/03/2012, devendo usufruir o restante no período a partir de 02/03/2012.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Ciente: nome do servidor

Recebido o documento

Data: 09/02/2012

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

Luciano André Vanz
Coord. de Gestão de Pessoas
Port. Nº 612 DOU 10/05/2011
IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº08/2012/CJ/DG

Joinville, 17 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como Fiscal do Contrato n. 02/2012 de prestação de serviços com os Correios, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 125/2011/CJ/DG de 28/11/2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº09/2012/CJ/DG

Joinville, 17 de fevereiro de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/02/2012 a 29/02/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI R. MIQUELLUZZI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA L. TUONO JARDIM	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido o documento
Data: 17/02/2012
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ONDINA DE MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº10/2012/CJ/DG

Joinville, 22 de fevereiro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.113/2012-14 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº11/2012/CJ/DG

Joinville, 24 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.07/2012/Elétrica de 22/02/2012, que dispõe sobre a solicitação de correção da Portaria n.06/2012 de 08/02/2012, de forma a não cancelar a matrícula dos alunos Samara Gabriela Budel e Leandro Debacker.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.06/2012/CJ/DG de 08/02/2012 que cancelou a matrícula da aluna SAMARA GABRIELA BUDEL, sob o número 111212030-0 e do aluno LEANDRO DEBACKER, sob o número 102131070-4, do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima no Curso Técnico em Eletroeletrônica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido.
Dafânia Maciel
Portaria 11 de 19/12/2012
Setor de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº12/2012/CJ/DG

Joinville, 27 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDA MACIEL, JOSIANE STEIL SIEWERT, MARCIA BET KOHLS, JORGE CUNHA, PAULO AMARO VELLOSO H. DOS SANTOS e LUCIANA MACIEL DE SOUZA**, sob a coordenação da primeira, para comporem Comissão de Reestruturação do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Reginalda Maciel _____
Josiane Steil Siewert _____
Marcia Bet Kohls _____
Jorge Cunha _____
Paulo Amaro Velloso H. Dos Santos _____
Luciana Maciel de Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº13/2012/CJ/DG

Joinville, 27 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **PROF. JORGE CUNHA** como Coordenador de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria n. 85/2010/CJ/DG de 16/11/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Jorge Cunha _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº14/2012/CJ/DG

Joinville, 29 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS SERGIO BARROS MARQUES, VALTER VANDER DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR TOMIO, FERNANDO CLAUDIO GUESSER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, JOSÉ FLÁVIO DUMS, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO, NIVALDO T.SCHIEFLER JUNIOR e ALEXSANDRA JOELMA D. P. COELHO**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão com a finalidade de promover discussões com a comunidade acadêmica do Campus Joinville, classe empresarial, Conselho Regional de Engenharia – CREA, Pró-Reitoria de Ensino e demais Instituições de Ensino, entre outros, sobre a viabilidade de criação do Curso de Engenharia no Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar um Relatório Final sobre o estudo de criação do Curso de Engenharia no Campus Joinville.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 09 de julho de 2012.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Luis Sergio Barros Marques

Valter Vander de Oliveira

Júlio César Tomio

Paulo Roberto de O. Bonifácio

Fernando Claudio Guesser

José Flávio Dums

Ary Victorino da Silva Filho

Nivaldo T. Schiefler Junior

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº15/2012/CJ/DG

Joinville, 29 de fevereiro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Mecatrônica Industrial

Nº. de Matrícula	Nome
102212004-7	ADRIANO COSTA E SILVA
112001649-5	ALAN JONATAN DO ROSARIO
112001514-6	ANA ISTECLA SANTOS
111212002-6	ANDRE DE FRANÇA LIMA
111212045-9	ANGELIN JACINTO DA SILVA
111212021-2	ARTHUR PINESI CORREA
111212006-6	DOLVINA GABRIELA FORMIGONI CARVALHO
111212022-2	FRANCISCO ISAQUE EVANGELISTA ALVES
111212024-2	IZALIAN CALDEIRA DA SILVA
111212011-4	JULIANO JOSE DE MEDEIROS
112001444-1	LUCIANO SIQUEIRA MACHADO
102212044-0	LUIS EDUARDO FERREIRA
112002978-3	MANOEL ADILSON MAFIOLETE PACIFICO
112000219-2	MELQUIZEDEK FELIX DA SILVA



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

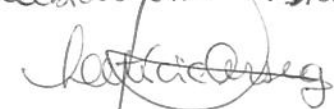
102212001-7 BRENNO TAVARES DOS SANTOS
102212013-5 PEDRO HENRIQUE RAMOS REGIO
111212010-4 ANA CRISTINA JORCK
102212002-7 EDNA ROBERTA MITS
092212028-5 ANTONIO ROSA FILHO
101212031-8 WILFREDO MEWS JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 146/2011/CJ/DG de 23/12/2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 29/02/12


Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº16/2012/CJ/DG

Joinville, 02 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Mecânica

Nº. de Matrícula	Nome
091130040-6	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE MELO
091130004-0	DENILSON HUTH
091130054-6	EGUIMAR JESUINO FIGUEIRA
091130048-1	ELTON DE SOUZA
091130058-9	INGWALDO KRUTZSCH FILHO
082130010-5	JOAO CARLOS ROCHA
091130051-1	JOSE VITOR LEMOS DE OLIVEIRA
091130053-8	LEOMAR JAIME NUNES
082130051-2	MOACIR DO NASCIMENTO
091130015-5	OSMAR JOSE NENEVE
081130065-0	RODRIGO PEREIRA DA COSTA
091130064-3	WALTER LOPES GODOI JUNIOR
111143052-5	ADEMIR SUZENA JUNIOR
102143015-3	ADROALDO DOS SANTOS



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

092143057-4 ALAN FENANDO FARIAS
112003024-2 ALCIONE STAROSKI
102143014-3 ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
111143062-3 ALEXANDRE BURG BARBOSA
112002221-5 ANA PAULA MACHADO
111143017-2 ANDRE SOARES LAUBE
112000511-6 ANDRIO HOLZ
112001173-6 ARIEL SILVEIRA VIEIRA
111143006-4 CLAUDINO DA SILVA NASCIMENTO FILHO
112002972-4 DENIS COSTA DOS SANTOS
092143053-1 DENIS VIEIRA
112000347-4 DOUGLAS FELIPE JAQUES LUZ
111143007-4 EDSON CANDIDO
102143020-1 EDUARDO DOMINGOS SILVA
111143041-7 EDUARDO GONÇALVES PADILHA
101143001-1 ELVIS SCHENEKEMBERG
112002997-0 EMERSON MAURER
102143064-4 FABIANO ANTONIO LOURENÇO
111143024-0 FABIO SMOKEVICZ
101143056-2 FELIPE AUGUSTO SECHAGEN
112003009-9 FERNANDO ABEL FERNANDES
101143029-8 FERNANDO ALVES
112000669-4 FERNANDO DA SILVA
111143039-9 FLAVIO FREITAS DA MOTA
112000220-6 GABRIEL DIOGO VELOSO DA VEIGA
092143025-6 GEOVANE DE MELO MACHADO
101143057-2 ITAMAR ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
112000124-2 IVAN PAULO DIMIDIUK
09214323-0 JACKSON MICHELS MAY
111143008-4 JAISSON CRISTIAN GARCIA
111143046-7 JEFERSON POSSAMAI



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

112000465-9 JESSICA ROBERTA CORREIA
112000463-2 JOAO CARLOS DE BORBA
111143054-5 JOAO CARLOS KOCH
102143060-4 JOSE LIVAIR DOS SANTOS
092143047-7 JOSENIR BORBA
112001165-5 KELLER MAIRA DE SOUZA
111143032-9 LEONARDO FONTANA HOEPERS
101143059-2 LINDOMAR BATISTA SOUZA DA SILVA
111143061-3 LUIS CARLOS AGUIAR JUNIOR
111143051-5 LUIS GUSTAVO HARDER
102143038-0 MAICON EMANUEL BORGES
101143060-0 MAICON HENRIQUE DE SOUZA
111995424-0 MAICON RETZLAFF
112000319-9 MARCELLO DALLA VECHIA
111143036-9 MARCELO MENDES VIEIRA
112001192-2 MARCELO RODRIGO ZEZUINO
112000346-6 MARCO AURELIO DALACORT MARQUES
102143001-5 MAYCKON ANDRE DA SILVA ROSA
102143005-5 OLIMAR MARTINS
102143068-4 PATRICIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
111143050-5 PAULO ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR
112000241-9 RAFAEL ALEXANDRE DA ROCHA
111143048-7 RAFAEL FRANCA BARRETO
111143010-2 RAMON MADALENA FAUST
112002559-1 RICARDO ACACIO BENCH
102143054-6 RICARDO KORB
112002180-4 ROBSON FRANCISCO SANTOS
111143060-3 RODRIGO BRAGATO DOS SANTOS
101143070-9 RODRIGO LAMIN
111143019-2 RODRIGO MEILI
101143025-8 ROGER FRANCISCO BUENO FRANCO



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

112001442-5	SAMARA CRISTINA CORDEIRO MOREIRA
092143043-4	SAMUEL LOPES SANTANA
112001018-7	TED LENONN VIEIRA E SILVA
112000510-8	TIAGO CARDOSO DE FARIAS
102143012-3	VALDECIR PITRO BELLI
112003022-6	WALDEIR BORGES DA SILVA
112001413-1	WELINTON LUIZ MAIA
101143027-8	WILLIAN ESSER SCHROEDER
111143035-9	WILLIAN FLORENCO
112000385-7	WILSON SCARIOT

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 06/03/12

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº17/2012/CJ/DG

Joinville, 02 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de eletroeletrônica, conforme dispõe o Edital n. 04 de 08/02/2012.

Ana Barbara K. Sambaqui (Presidente);
Carlos Toshiyuki Matsumi;
Alexsandra J. D. P. Coelho.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 06 de março de 2012.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

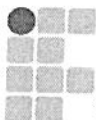
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Ana Bárbara K. Sambaqui _____

Carlos Toshiyuki Matsumi _____

Alexsandra J. D. P. Coelho _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº18/2012/CJ/DG

Joinville, 02 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício Circular n. 02/2012/SECMS da Secretaria da Saúde, que dispõe sobre a solicitação de dois representantes desta Instituição de Ensino, um titular e um suplente, para representar o segmento governo no Conselho Local de Saúde Costa e Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Profª. **RONI REGINA MIQUELLUZZI** como representante do segmento governo no Conselho Local de Saúde Costa e Silva.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Roni Regina Miquelluzzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº19/2012/CJ/DG

Joinville, 05 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mesa receptora e apuradora de votos para realização da Eleição para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) do IF-SC e suas Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§1º VALTER VANDER DE OLIVEIRA (Presidente); ANGELA M. NITSCHKE (Secretária); RAFAEL ANTONIO ZANIN (Suplente) e JOSE FLAVIO DUMS (Suplente).

Art. 2º Os trabalhos devem ser realizados no dia 06 de março de 2012, conforme o Edital.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Valter Vander de Oliveira _____

Angela M. Nitschke _____

Rafael Antonio Zanin _____

Jose Flavio Dums _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº20/2012/CJ/DG

Joinville, 07 de março de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Periculosidade aos docentes da área eletroeletrônica do Campus Joinville, no **período de 01/02/2012 a 29/02/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
BARBARA O. MARTINS TAQUES	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
CARLOS T. MATSUMI	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
JANDERSON DUARTE	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Recebido o documento
Data: 08/03/2012

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JEFERSON LUIZ CURZEL	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
JOSE FLAVIO DUMS	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
MICHAEL KLUG	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
STEFANO R. ZEPLIN	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville